



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.302, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 97/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa DARA EVENTOS 2 LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 97/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.303, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 98/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa PUBLICOMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 98/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.304, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 99/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 99/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.305, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.306, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 101/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 101/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.307, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 102/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 102/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 2.308, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 103/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa REGIONAL DE NEGÓCIOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 103/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.309, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 104/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa NOVA GERAÇÃO SERVIÇOS LTDA - EPP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 104/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.310, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 105/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.311, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa D.S.A CHAVES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 106/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.312, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 107/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 107/2025, fica designada como suplente a servidora pública Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.313, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 23/2026 - Processo Administrativo nº 4.488/2025, o servidor público Rene Nathan Alves Nascimento – RE nº 17.124, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 23/2026, fica designada como suplente a servidora pública Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.314, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 24/2026 - Processo Administrativo nº 5.256/2025, a servidora pública Rita de Cássia Alves Augusto – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perante a empresa HÓRUS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 24/2026, fica designada como suplente a servidora pública Rosângela Jesus Batista – RE nº 7.357. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 2.315, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 22/2026 - Processo Administrativo nº 5.257/2025, a servidora pública Rita de Cássia Alves Augusto – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perante a empresa BRASIL QUALITE SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 22/2026, fica designada como suplente a servidora pública Adilma Marques da Costa Santos – RE nº 14.877. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.316, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12/2026 - Processo Administrativo nº 3968/2025, a servidora pública Jéssica Rangel Fernandes da Silva – RE nº 11.682, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a empresa COMERCIAL RCS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12/2026, fica designado como suplente o servidor público Samuel Rodrigues Correa – RE nº 19.591. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.317, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2026 - Processo Administrativo nº 5114/2025, a servidora pública Cleidiana Maria Antunes – RE nº 16.884, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, perante a empresa METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2026, fica designado como suplente a servidora pública Ana Paula Missé – RE nº 11.918. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2.318, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 41/2026 - Processo Administrativo nº 1614/2026, a servidora pública Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 41/2026, fica designada como suplente o servidor público Rene Nathan Alves Nascimento – RE nº 17.124. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.319, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 121/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 121/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.320, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 122/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa G.L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 122/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.321, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 123/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL - LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 123/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.322, DE 6 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 4

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 124/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.323, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 125/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 125/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.324, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 126/2025 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 126/2025, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.325, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.326, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa G.L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.327, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2026 - Processo Administrativo nº 3241/2025, a servidora pública Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2026, fica designado como suplente o servidor público Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.328, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Natalino de Oliveira Pedra - RE nº 11.613, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 6 de julho de 2026 e término em 4 de agosto de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.329, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 26/2026 - Processo Administrativo nº 135/2026, ao servidor público Gabriel Escrovi Santos – RE nº 19.092, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 5

NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 26/2026, fica designado como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.330, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 37/2026 - Processo Administrativo nº 5314/2025, ao servidor público João de Sousa da Fonseca – RE nº 18.515, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, perante a empresa SERVIÇO FUNERARIO DE CAJAMAR CTC LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 37/2026, fica designado como suplente o servidor público Wesley de Oliveira Marques – RE nº 16.926. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.331, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 34/2026 - Processo Administrativo nº 4553/2025, ao servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 34/2026, fica designado como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2.332, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 21/05/2026 à 26/05/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Jessica Serrano Peres de Almeida – RE nº 20.252, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.333, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Ludmila Yoshida - RE nº 14.939, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 29/08/2019 à 28/08/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2027 e término em 2 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.334, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Yara Rangel de Mesquita dos Santos - RE nº 11.942, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 04/01/2027 à 02/02/2027; II - 30 (trinta) dias de 03/01/2028 à 01/02/2028; e III - 30 (trinta) dias de 02/01/2029 à 31/02/2029. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.335, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Jaqueline Andrade Dias da Silva - RE nº 16.898, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 09/03/2018 a 14/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de setembro de 2026 e término em 1º de outubro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.336, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Maria Teodora dos Santos - RE nº 14.748, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/04/2019 à 13/04/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 24 de agosto de 2026 e término em 22 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.337, DE 6 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 6

Fica concedida à servidora pública Michele Regina Maciel de Moraes Bertani – RE nº 10374, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 5 de agosto de 2026 e término em 18 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.338, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Maria da Guia Ferreira de Souza - RE nº 13116, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 06/10/2020 à 05/10/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 02/09/2026 à 01/10/2026; II - 30 (trinta) dias de 16/01/2027 à 14/02/2027; e III - 30 (trinta) dias de 02/04/2027 à 01/05/2027. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.339, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Marcia Maria Tassioto Rios - RE nº 11.172, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de agosto de 2026 e término em 08 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.340, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Rosângela Ribeiro de Castro Bereczki - RE nº 15.153, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2020 à 01/02/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 19 de novembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.341, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Denise Martins Ferreira - RE nº 15.104, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2020 à 01/02/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.342, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica prorrogado o afastamento preventivo do servidor público Rogério Toffoli – RE nº 19.665, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2026, nos termos do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

PORTARIA Nº 2.343, DE 6 DE JULHO DE 2026

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Ana Cristina Passador – RE nº 18.114, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18132P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
Processo Administrativo nº 5616/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 7

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e fornecimentos necessários à realização das provas de corrida de rua e ciclismo promovidas pelo Município, incluindo cronometragem oficial, premiação, uniformes, estrutura e apoio operacional dos participantes, visando padronizar e assegurar a adequada execução dos eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I – À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes a seguir:

- a) MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO, CNPJ nº 14.203.316/0001-95, com os seguintes valores unitários: Lote 01: Item 01 - R\$ 4.450,16; Item 02 - R\$ 5.200,00; Item 03 - R\$ 4.100,00; Item 04 - R\$ 5.900,00; Item 05 - R\$ 1,20; Item 06 - R\$ 4,50; Item 07 - R\$ 4,59; Item 08 - R\$ 3,00. Lote 03: Item 01 - R\$ 33,00; Item 02 - R\$ 31,00; Item 03 - R\$ 33,00; Item 04 - R\$ 9,50; Item 05 - R\$ 16,00. Lote 04: Item 01 - R\$ 110,00.
- b) AK INOVAÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.696.194/0001-61, com os seguintes valores unitários: Lote 02: Item 01 - R\$ 76,00; Item 02 - R\$ 76,00; Item 03 - R\$ 77,39; Item 04 - R\$ 9,50; Item 05 - R\$ 9,50; Item 06 - R\$ 9,50.

II – Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame.

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de julho de 2026.

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Processo Administrativo nº 1.849/2026

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) sistemas de aeronaves remotamente pilotadas multirrotoras com sensores ópticos e térmicos integrados, sendo 1 (um) equipamento de porte médio destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 1 (um) equipamento multissensor, com recursos avançados voltados a operações de proteção e defesa civil, destinado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.536.795/0006-00, com os seguintes valores unitários: Item 01 - R\$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais); Item 02 - R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

Processo Administrativo nº 89/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de plataforma digital integrada de qualidade de vida e trabalho e bem-estar para os servidores, extensivo aos familiares, em planos que ofereça opções a serem escolhidas pelos servidores e seus dependentes, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/07/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/07/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de julho de 2026

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Processo Seletivo nº 01/2026, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 8

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, de **17 de junho de 2026 até 12 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital;

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de julho de 2026**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. No dia **17 de julho de 2026**, será divulgado nos sites <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br/concursos/, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar, a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo, contendo o nome do candidato, número de inscrição e a Função a que está concorrendo, bem como, a relação de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial e de candidatos com Função de Jurado para critério de desempate, se existir.

Leia-se como segue e não como constou:

3.19. A Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo após recurso será realizada no dia **17 de julho de 2026**, nos sites <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br/concursos/, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas, na data de **26 de julho de 2026**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br/concursos/, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O Edital de Convocação contendo o local, data e horário, para a realização das respectivas Provas, será divulgado na data prevista de **17 de julho de 2026**, nos sites <https://indepac.selecao.net.br/>, www.cajamar.sp.gov.br/concursos/ e por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar;

7.1.4. Também será divulgado nos respectivos sites, na data prevista de **17 de julho de 2026**, a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a Função, o local, a data e o horário, para a realização das Provas, de acordo com a relação de candidatos constantes da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo, publicada após o encerramento das inscrições;

NO CAPÍTULO 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.5. Após o julgamento dos recursos do gabarito das provas objetivas, eventualmente interpostos, será realizada a publicação deste e do resultado preliminar, com a classificação dos candidatos do Processo Seletivo, no dia **05 de agosto de 2026**, no Diário Oficial do Município de Cajamar e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br/concursos/, cabendo recurso nos termos do Capítulo 10 deste Edital;

9.6. Após o julgamento dos recursos do Resultado preliminar da classificação, eventualmente interpostos, será realizada a publicação deste e a Classificação Final do Processo Seletivo, no dia **12 de agosto de 2026**, no Diário Oficial do Município de Cajamar e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br/concursos/, não cabendo mais recursos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2026 do Município de Cajamar.

Cajamar/SP, 6 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1708

Segunda-feira 06 de julho de 2026

Página | 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria nº 51, de 05 de maio de 2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Cajamar, **edição nº 1694**, para que passe a constar:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 51 de 05 de maio de 2026."

Leia-se: "PORTARIA Nº 69, de 02 de junho de 2026."

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Fica **REVOGADA** a Portaria nº 67, de 20 de maio de 2026, que **NOMEOU** o servidor efetivo **CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RE nº 15, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Fica **NOMEADA**, a partir de 03/07/2026, a senhora **DAIANE APARECIDA DA SILVA**, RE nº 14.417, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, cedida ao IPSSC pela Prefeitura do Município de Cajamar, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

O IPSSC ficará responsável pelo pagamento das despesas previstas no item 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Cessão nº 02/2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/07/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

